

委員——梁普宇，代任人——李振宇；
 委員——梁蔭冲，代任人——陳振豪；
 委員——李卓君，代任人——陳炳洪；
 委員——馬志毅，代任人——陳偉；
 委員——梁頌衍，代任人——孔憲成；
 委員——譚立武，代任人——黃承發。
 二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

第 1/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2007號行政法規《公共行政改革諮詢委員會》第四條的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為“公共行政改革諮詢委員會”成員：

(一) 上述行政法規第三條第一款(五)、(六)及(九)項規定的代表：

行政長官辦公室代表郭華成；
 行政法務司司長辦公室代表張翠玲；
 經濟財政司司長辦公室代表黃善文；
 保安司司長辦公室代表沈頌年；
 社會文化司司長辦公室代表梁慧明；
 運輸工務司司長辦公室代表鄭國明；
 行政公職局副局長高炳坤。

(二) 上述行政法規第三條第一款(十)項規定的人士：

石立忻；
 庄玲玲；
 林廣志；
 柳智毅；
 馬志毅；
 馬善才；
 陳慧丹；
 陳慶云；
 雷民強；

Vogal – Leong Pou U e, como substituto, Lei Chan U;
 Vogal – Leong Iam Chong e, como substituto, Chan Chun Ho Kevin;
 Vogal – Lei Cheok Kuan e, como substituto, Chan Peng Hong;
 Vogal – Ma Chi Ngai Frederico e, como substituto, Chen Wei;
 Vogal – Leong Chong In e, como substituto, Kong Hin Seng;
 Vogal – Tam Lap Mou e, como substituto, Wong Seng Fat.
 30 de Dezembro de 2013.
 O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2007 (Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados como membros do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública:

1) Representantes previstos nas alíneas 5), 6) e 9) do n.º 1 do artigo 3.º do referido Regulamento Administrativo:

Kuok Wa Seng, em representação do Gabinete do Chefe do Executivo;

Cheong Chui Ling, em representação do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;

Vong Sin Man, em representação do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

Sam Chong Nin, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;

Maria Leong Madalena, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

Chiang Coc Meng, em representação do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

Kou Peng Kuan, subdirector dos Serviços de Administração e Função Pública.

2) Personalidades previstas na alínea 10) do n.º 1 do artigo 3.º do referido Regulamento Administrativo:

Paulino do Lago Comandante;

Chong Leng Leng;

Lin Guangzhi;

Lao Chi Ngai;

Ma Chi Ngai Frederico;

Alberto Expedito Marçal;

Chan Wai Tan;

Chen Qingyun;

Loi Man Keong;

潘志明；
劉伯龍；
蕭志偉；
謝順利；
龐川。

二、本批示所委任成員的任期均為三年。
三、本批示自二零一四年一月十日起生效。
二零一四年一月三日

行政長官 崔世安

Pun Chi Meng;
Liu Bolong;
Sio Chi Wai;
Che Seng Lei;
Pang Chuan.

2. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho tem a duração de três anos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 10 de Janeiro de 2014.

3 de Janeiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第46/2013號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》補充協議十及其一項附件。

二零一三年十二月三十日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 46/2013

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) da Região Administrativa Especial de Macau, o Suplemento X ao «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» e seu Anexo.

Promulgado em 30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》 補充協議十

為進一步提高內地¹與澳門特別行政區（以下簡稱“澳門”）
經貿交流與合作的水平，根據：

2003年10月17日簽署的《內地與澳門關於建立更緊密經貿
關係的安排》（以下簡稱“《安排》”）；

2004年10月29日簽署的《〈安排〉補充協議一》；

2005年10月21日簽署的《〈安排〉補充協議二》；

2006年6月26日簽署的《〈安排〉補充協議三》；

2007年7月2日簽署的《〈安排〉補充協議四》；

2008年7月30日簽署的《〈安排〉補充協議五》；

Suplemento X ao «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau»

Com o objectivo de intensificar o intercâmbio e a cooperação económica e comercial entre o Interior da China¹ e a Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por «Macau»), e em conformidade com as disposições dos:

— «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» (adiante designado por «Acordo»), assinado no dia 17 de Outubro de 2003;

— «Suplemento ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 29 de Outubro de 2004;

— «Suplemento II ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 21 de Outubro de 2005;

— «Suplemento III ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 26 de Junho de 2006;

— «Suplemento IV ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 2 de Julho de 2007;

— «Suplemento V ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 30 de Julho de 2008;

¹ 《安排》中，內地係指中華人民共和國的全部關稅領土。

¹ No âmbito do Acordo, «Interior da China» refere-se a todo o território aduaneiro da República Popular da China.